



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 126, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o Grupo de Trabalho de Ensino de Libras EaD.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gabriele Vieira Neves, matrícula SIAPE nº 2281778, Saulo Zulmar Vieira, matrícula SIAPE nº 1057942 e Fabrício Mähler Ramos, matrícula SIAPE nº 2302433, para, sob a coordenação da primeira, compor o **o GT de Ensino de Libras EaD**.

Art. 2º A carga horária semanal será de 03 (três) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante o período do semestre 2016/2.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados, no âmbito desta Portaria, a partir do início do semestre 2016/2.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016